

REPÚBLICA DE ANGOLA MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO IRDP

REQUISITOS PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA

- 1. Carta dirigida ao Director Geral do IRDP;
- 2. Licença Caducada (Original);
- 3. Declaração de não devedor (Junto à AGT);
- 4. Comprovativo da segurança social (actualizada);
- 5. Seguro actualizado; (Camiões/Instalações);
- Documentação dos Camiões actualizada (<u>Para actividade de transportador revendedor</u>);
- 7. Credencial dos motoristas, emitida pelo Instituto Nacional de Transportes Rodoviários (<u>para a actividade de transportador-revendedor de produtos petrolíferos</u>);
- 8. Lista dos camiões (Marca, Matrícula dos Camiões, Matrícula do Trailer e Peso);
- 9. Certificados do Navio (Para Actividade de Bunkering);
- 10. Certificado de Classificação (Para Actividade de Bunkering);
- 11. Certificado do IMPA (ATT: Se estiver desatualizado / Para Actividade de Bunkering);
- 12. Pagamento da Vistoria;
- 13. Dados sobre as quantidades e valores vendidos descritos por cada mês, do ano anterior;
- 14. Comprimento, largura e altura do armazém (<u>Para Actividade de Armazenagem</u>, <u>Comercialização de Lubrificante</u>, <u>Petróleo iluminante e Gás</u>);
- 15. Demonstração de resultados da AGT;

INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, em Luanda, 10 de Julho de 2021.